



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 009/2004

Data: 24 de março de 2004.

Súmula: Acrescenta novo Projeto no Anexo I da Lei nº 041/2001, de 06 de dezembro de 2003.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Acrescenta-se novo Projeto ao Anexo I, da Lei nº 041/2001, de 06 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual Anual para os exercícios de 2002 à 2005, constantes na tabela em anexo (Anexo I), sob número 29, o qual faz parte integrante desta lei, independentemente de sua transcrição.

Artigo 2º - Os itens 29 à 80 do Anexo I da Lei 041/2001 (Anexo I original), passam a ter a numeração de 30 à 81.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 24 de março de 2004.

**Vilmar Giachini
Prefeito Municipal**